



## PLANO INTEGRADO

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição</b> Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		<b>CNPJ</b> 75.234.757/0001-49
<b>Endereço</b> Rua da Bandeira, 500		<b>CEP</b> 80.035-270
<b>Telefone</b> (41) 3250-2300		<b>E-mail institucional</b> idrparana@idr.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Natalino Avance de Souza		<b>Função</b> Diretor Presidente
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Felipe Machado de Freitas		<b>Função</b> Engenheiro Agrônomo
<b>Telefone</b> (43) 3428-1444	<b>Celular</b> (43)9 9981- 1806	<b>E-mail institucional</b> fmfreitas@idr.pr.gov.br

<b>Nome da Instituição</b> Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul		<b>CNPJ</b> 757713030001-07
<b>Endereço</b> Rua Silvio Beligni, 200		<b>CEP</b> 86825000
<b>Telefone</b> (43) 3428 - 1122		<b>E-mail institucional</b> gabinetemarilandia@outlook.com
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Akiles Takeda		<b>Função</b> Prefeito Municipal
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Laudemir Peres		<b>Função</b> Sec. De Desenvolvimento Econômico
<b>Telefone</b> 43 34281122	<b>Celular</b> 43 99922 7204	<b>E-mail institucional</b> peres.laudemir@hotmail.com

## 2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO-ALVO

**Localização:** Município de Marilândia do Sul

**Público-alvo:** Agricultores Familiares, moradores de Vila Rural e organizações formais e informais de agricultores.

## 3. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho Integrado contém as ações que o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná desenvolverá no município de Marilândia do Sul para o quadriênio de 2021 à 2024, junto as Comunidades Rurais, os Agricultores Familiares e suas organizações, buscando priorizar ações de Inclusão Social e Produtiva por meio de (Políticas Públicas e Sociais de geração de renda, segurança alimentar e nutricional e saneamento, produção e oferta de alimentos de qualidade, promover a transição da produção convencional para a produção orgânica visando a certificação, fortalecimento do processo participativo nas instâncias de deliberação e controle social no campo); Fortalecimento das Economias Locais (o aumento da produção agropecuária, o aumento da renda das famílias rurais, geração de empregos, a introdução de alternativas de exploração e a comercialização da produção) e a Recuperação e Preservação Ambiental (a preservação e recuperação ambiental, a conservação de solos e águas, a redução da aplicação de agrotóxicos).

O município de Marilândia do Sul possui conforme dados do IBGE (2018) 8.863 habitantes, desse total residem 1.981 pessoas em 435 estabelecimentos rurais numa área de 34.166 hectares, desse total, 299 são unidades de produção familiar, público assistido do IDR-Paraná envolvidas em atividades de soja, milho, trigo, aveia branca, feijão, café, horticultura, agricultura orgânica, fruticultura, bovinocultura de leite e corte, avicultura de corte, entre outras, bem como, o apoio na elaboração de projetos de crédito para custeio e investimento, principalmente na linha do PRONAF.

É importante salientar a população que está em Idade Economicamente Ativa (mas que não está Economicamente Ocupada, apresentando que do total apenas 1.233 pessoas estão efetivamente gerando renda no campo e desse total é preciso considerar as condições de trabalho e renda dessa população, apresentando as situações de vulnerabilidade social e econômica que levantaram as famílias com perfil para Programas Sociais como o Renda Agricultor Familiar e o Fomento, os quais definem como critério de renda o valor *percapita* de até 178,00R\$.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, frango-corte e cenoura, segundo Dados da (SEAB/DERAL, 2020, p.2):

O município de Marilândia do Sul é destaque na exploração do setor, onde está localizada a maior parte das áreas cultivadas com as diversas culturas deste grupo. Por ter um faturamento elevado por área produzida, se torna responsável pelo maior VBP municipal da região. A



produção de cenoura, tomate, couve-flor e beterraba é bastante significativa tanto para região, quanto para o Estado, e representam em torno de 44% do VBP municipal e 7% do VBP total da região. A cenoura produzida na região tem volume de participação significativa a nível estadual, equivalente a 46,6% de toda produção paranaense em 2019, sendo a principal região produtora do Estado. Em relação ao ano de 2018, houve uma elevação de 56% no faturamento com a cultura na região, resultado do aumento da produção obtida e dos preços médios de comercialização. A beterraba é outra hortaliça de destaque, a produção regional representa 29,5% da produção do Estado. Em 2019 o faturamento aumentou 17% em relação ao ano anterior. O tomate teve um crescimento de 77% no VBP regional em relação a 2018, justificado pela elevação na produção em torno de 25% e nos preços médios que foram comercializados pelos produtores. O tomate representa 35% do valor total do subgrupo das hortaliças a nível regional e participa com 11% da produção do Estado (SEAB/DERAL, 2020, p.2)

O apoio a organização dos agricultores, a ampliação da comercialização de alimentos orgânicos para mercados institucionais como PNAE e PNAE Estadual também fará parte do trabalho do IDR-Paraná no município. Haverá uma concentração dos trabalhos do IDR-Paraná para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica que vivem no campo e nas propriedades que possuem produtos de valor agregado e que fazem parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Para o desenvolvimento das ações presentes no Plano, destaca-se a importância das parcerias e da articulação com as Secretarias Municipais, Estadual e Núcleos Regionais, bem como Cooperativas, Bancos, Empresas ligadas ao setor agropecuário e principalmente o envolvimento dos agricultores familiares do município de Marilândia do Sul.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

##### Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia, meliponicultura e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;



- Incentivar a participação de mulheres e jovens no desenvolvimento de Unidades de Produção Familiar no Campo, em organizações sociais formais e informais e em instâncias de deliberação e controle social;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

## 5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 30 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 180 agricultores (as) por ano.
- 3) Manter o acompanhamento de 01 Unidade de referência em Bovinocultura de Leite.
- 4) Executar 4 eventos grupais ao ano (a depender da situação de Pandemia da Covid-19, as atividades coletivas serão realizadas na modalidade digital).

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção;
- Capacitar equipe técnica e administrativa;
- Assessorar aos Conselhos Municipais;
- Apoiar a implantação do circuito de caminhadas de longas distâncias (Rota Marilândia do Sul)
- Emitir DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Apoiar no processo de credenciamento, organização e comercialização via PAA e PNAE e programas de segurança alimentar emergenciais.
- Finalizar o Programa Renda Agricultor Familiar e dar continuidade ao acompanhamento das famílias atendidas através de programas e políticas públicas.
- Desenvolver em parceria com o Senar oficinas e cursos para atender as demandas do público assistido.

## 6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

### Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 4 técnicos do IDR-Paraná que atuam em Área de Desenvolvimento Integrado e região.
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Apucarana e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

### Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos olericultura, organização rural, inclusão



social e meliponicultura.

- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional, Coordenadores dos Programas e Assessores Técnicos, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR e SEBRAE.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município, Sindicato Rural, Cooperativas Agrícolas e de Crédito e Agentes Financeiros.

## 7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	30 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	2 URs			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Atendimento aos produtores (nessoas atendidas)	IDR-Paraná	180/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Realizar e apoiar cursos e eventos grupais	IDR-Paraná	4 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x
	Parceiros			x		x		x		x		x		x		x		x

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

## 8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização e apoiar cursos e eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$2.000,00	Prefeitura	2	R\$2.000,00	Prefeitura	R\$4.000,00



Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização e apoiar cursos e eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$2.000,00	Prefeitura	2	R\$2.000,00	Prefeitura	R\$4.000,00

**Outras informações:**

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.





## 9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Marilândia do Sul/PR, 26 de fevereiro de 2021.

---

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

---

Aquiles Takeda  
Prefeito  
Município Marilândia do Sul

---

Romeu Suzuki  
Gerente Regional  
Responsável IDR-Paraná

---

Laudemir Peres  
Sec. De Desenvolvimento Econômico  
Responsável Prefeitura





ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADOMarilandiadoSul.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Aquiles Takeda Filho** em 14/05/2021 16:12.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 11/05/2021 10:52.

Inserido ao protocolo **17.621.187-3** por: **Gilberto Aparecido Celinski** em: 10/05/2021 16:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8829daa98817bf639eac391e080431fb**.